

TANGARÁ DA SERRA

POLÍCIA CIVIL CUMPRE DOIS MANDADOS DE PRISÃO CONTRA HOMENS CONDENADOS POR ESTUPRO DE VULNERÁVEL

MANDADOS foram expedidos pela 2ª Vara Criminal de Tangará e Tribunal de Justiça do Paraná

REDAÇÃO DS /
ASSESSORIA

A Polícia Judiciária Civil, por meio da Delegacia Regional de Tangará da Serra, cumpriu nesta segunda e terça-feira, dias 21 e 22 de outubro, três mandados de prisão por diferentes crimes, sendo, dois deles, pelo crime de estupro de vulnerável.

Na primeira ocorrência, na segunda-feira, os policiais civis cumpriram o mandado de prisão expedido pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra, em desfavor de F. R. P. M., vulgo

Mandin.

O homem preso foi condenado a nove anos e quatro meses de reclusão em regime fechado, com base na Lei nº 2.848, artigo 217-A, que trata do crime de estupro de vulnerável. A condenação foi resultado de uma decisão judicial que levou em consideração a gravidade dos fatos e a proteção da vítima.

A segunda prisão foi realizada na manhã desta terça-feira, oportunidade em que um idoso foi preso após mandado de prisão expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, de Francisco Beltrão. Ele foi condena-



FOTO: DIVULGAÇÃO

CONDENADOS PELO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL

do a 9 anos em regime fechado, também com base na Lei 2.848, artigo 217-

A, pelo crime de estupro de vulnerável - ter conjunção carnal ou praticar

outro ato libidinoso com menor de 14 anos.

A ação foi realizada com base no trabalho coordenado da equipe policial de Tangará da Serra, que seguiu as determinações judiciais do Estado do Paraná e cumpriu com a ordem de prisão.

A terceira prisão aconteceu no final da manhã desta terça, oportunidade que policiais da Delegacia Regional de Tangará da Serra deram cumprimento ao mandado de prisão preventiva expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Tangará da Serra, em desfavor de G. D. M., vulgo Madruga-dão / MD, acusado do crime de tráfico de drogas.

6 CLASSIFICADOS// EDITAIS//
compra & venda & atas

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.737 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUARTA-FEIRA - 23 DE OUTUBRO DE 2024



1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT
TEL (65) 3336-1526 / E-mail:1oficiodiamantino@gmail.com
Rua Sebastião M. Regis, 51, Centro - Diamantino/MT
PAULENES CARDOSO DA SILVA **JULIANO TENÓRIO CALVALCANTE**
REGISTRADOR REGISTRADOR SUBSTITUTO

EDITAL

PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de **FRANCISCO CONRADO FERREIRA PENÇO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 1247339-1-SSP/MT e CPF nº 978.935.601-34, residente e domiciliado na Rua Itália, nº 55, Bairro Santa Rosa, nesta cidade de Cuiabá/MT, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, o **PEDIDO DE RECONECIMENTO DE USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 003/2022** (Protocolo n. 228.353, no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 04/07/2022), em face de **LEANDRO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 035.215.751-87, e sua mulher **ARGEMIRA LAUDE-LIMA SILVA** (sem CPF informado); **GENEROSO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 077.744.431-34, e sua mulher **LOURENÇA DEODATA DA SILVA** (sem CPF informado); **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 102.996.881-00, e sua mulher **ELOIZA DE ALMEIDA E SILVA** (sem CPF informado); e **AMARO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 040.771.131-72, e sua mulher **MARIA FERREIRA DOS SANTOS** (sem CPF informado), nos termos do qual o usucapiente declara que os réus possuem endereço residencial e eletrônico incerto e não sabido; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 15 anos, do seguinte IMÓVEL RURAL: com a **Área**: 195,1148 ha; **Perímetro**: 5.728,88 m; **com a seguinte descrição**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AR7-M-0182, de coordenadas (Longitude: -56°06'03.045", Latitude - 14°24'52.847" e Altitude: 530,07m); deste, segue confrontando com a Área de Ocupação de Domingos José da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°20' e 1.753,07m até o vértice DKD-M-2693, (Longitude: -56°05'21.907", Latitude -14°25'33.412" e Altitude: 449,55m); deste, segue confrontando com a Fazenda Estivado (Matrícula 44.618) de Francisco Conrado Ferreira Penço (atual Cimeiro Participações Ltda.), com os seguintes azimutes e distâncias: 229°24' e 1.100,56 m até o vértice DKD-M-2688, (Longitude: -56°05'49.807", Latitude - 14°25'56.709" e Altitude: 467,52m); deste, segue confrontando com a Fazenda Sonho Meu (Matrícula 42.447) de Clovis Domingos de Castro, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°23' e 1.602,21 m até o vértice AR7-M-0179, (Longitude: -56°06'31.139", Latitude - 14°25'23.624" e Altitude: 528,30m); deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°52' e 183,76 m até o vértice AR7-M-0180, (Longitude: - 56°06'26.061", Latitude -14°25'20.270" e Altitude: 528,24m); 34°50' e 93,29m até o vértice AR7-M-0181, (Longitude: -56°06'24.282", Latitude -14°25'17,779" e Altitude: 529,18m); deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°41' e 995,99m até o vértice AR7-M-0182, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e de base de controle denominada DKD-B-0029 (Latitude: - 14°25'13.894" Longitude: 56°04'02.554" e Altitude: 442,480m), estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS 2000. As coordenadas da base foram processadas a partir do método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). A área foi obtida pelas coordenandas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Incidindo sobre área das transcrições sob nºs 320 e 334 deste RGI de Diamantino/MT. BENFEITORIAS: foram feitas várias benfeitorias, com formação de pasto, cercas, barracão, casa, confinamento e curral. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, eventual titular da propriedade seus herdeiros ou sucessores e/ou legatários nesta qualidade e eventuais titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação, no seguinte endereço: Rua Sebastião M. Regis, 51, Centro, Diamantino-MT; com endereço eletrônico: 1oficiodiamantino@gmail.com; e whatsapp: (65) 9 9927-0835. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 15 de outubro de 2024. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador.



1º SERVIÇO REGISTRAL DE DIAMANTINO-MT
TEL (65) 3336-1526 / E-mail:1oficiodiamantino@gmail.com
Rua Sebastião M. Regis, 51, Centro - Diamantino/MT
PAULENES CARDOSO DA SILVA **JULIANO TENÓRIO CALVALCANTE**
REGISTRADOR REGISTRADOR SUBSTITUTO

EDITAL

PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de **EUCLYDES GALLONETTO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, não convivente em União Estável, técnico em segurança do trabalho, portador do RG nº 11734582-5-SESP/MT e CPF nº 898.180.401-04, residente e domiciliada na Rua das Aroeiras, nº 471, Bairro Novo Diamantino, nesta cidade de Diamantino/MT, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, o **PEDIDO DE RECONECIMENTO DE USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 005/2021** (Protocolo n. 225.824, no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 13/10/2021), em face de proprietário **indeterminado, desconhecido e ignorado**, tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 15 anos, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a **Área**: 26.000,00 m²; **Perímetro**: 735,00 m; **com a seguinte descrição**: Inicia-se no marco M-1 definido pelas coordenadas N: 8.408.247,175 m e E: 563.295,847 m, com azimute 49°37'46", com distância de 85,00 metros confrontando com MT 240, Senador Roberto Campo, deste segue até o marco M-02 definido pelas coordenadas N: 8.408.302,232 m e E: 563.360,606 m, com azimute 172°13'18", com distância de 100,00 metros, Posse Milcia Ribeiro de Arruda, deste segue até o marco M-03 definido pelas coordenadas N: 8.408.203,152 m e E: 563.374,140m, com azimute 68°07'41", com distância de 32,38 metros, Posse Milcia Ribeiro de Arruda, deste segue até marco M-04 definido pelas coordenadas N: 8.408.215,213 m e E: 563.404,185 m, com azimute de 68°07'41" e distância de 32,63 metros, Posse Igreja Evangélica Assembleia Deus, deste segue até o marco M-05 definido pelas coordenadas N: 8.408.227,367 m e E: 563.434,462 m, com azimute de 166°10'13" e distância de 135,00 metros, Posse Igreja Evangélica Assembleia Deus, deste segue até o marco M-06 definido pelas coordenadas N: 8.408.096,281 m e E: 563.466,732 m, com azimute de 251°42'42" e distância de 29,86 metros, Posse Igreja Evangélica Assembleia Deus, deste segue até o marco M-07 definido pelas coordenadas N: 8.408.086,910 m e E: 563.438,377 m, com azimute de 251°42'42" e distância de 120,14 metros, Posse Vitorio Geovani de Pra, deste segue até o marco M-08 definido pelas coordenadas N: 8.408.049,211 m e E: 563.324,309 m, com azimute de 351°49'06" e distância de 200,00 metros, Posse Lourdes Schmidt Copetti, deste segue até o marco M-01 onde se encerra o caminharmento. O perímetro acima descrito encerra uma área de 26.000,00m². Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, eventual titular da propriedade seus herdeiros ou sucessores e/ou legatários nesta qualidade e eventuais titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação, no seguinte endereço: Rua Sebastião M. Regis, 51, Centro, Diamantino-MT; com endereço eletrônico: 1oficiodiamantino@gmail.com; e whatsapp: (65) 9 9927-0835. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 15 de outubro de 2024. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador.